

NOTA DE ESCLARECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

No último dia 11 de agosto foi publicada, neste veículo de comunicação, uma matéria com informações em desacordo com o que vem acontecendo neste Município, no que diz respeito à negociação do Plano de Cargos, Salários e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Dom Basílio.

Segundo a matéria publicada, de acordo ao Sindicato dos Servidores e Servidoras Públicos Municipais de Dom Basílio - SINDSERVDB, as tentativas de negociações com a administração municipal foram frustradas. No entanto, tal informação não procede, haja vista que inúmeras vezes esta gestão municipal recebera os representantes do SINDSERVDB, em reuniões com vistas na negociação do Plano de Cargos dos Servidores Públicos deste município, com visos a valorização da carreira destes servidores.

No dia 21 de julho de 2015, após recebimento do Ofício nº 104/2015, encaminhado pela presidência do SINDSERVDB, esta municipalidade expediu o Ofício de nº 113/2015, consignando, em resposta, seu desejo em manter diálogo com este sindicato, visando a dar continuidade às negociações a cerca do Plano de Cargos, Salários e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Dom Basílio. Fora ressaltado ainda que este município vinha procedendo com observância da data limite firmada entre o prefeito, o Ministério Público e o referido Sindicato, por meio de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

Mais uma vez, é possível observar que em nenhum momento esta administração municipal se absteve de dar seguimento às negociações consagrando direitos sabidamente pertencentes aos servidores públicos. No dia 31 de julho de 2015, aconteceu na Secretaria Municipal de Educação, uma reunião para apresentação das Propostas de Revisão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para o ano de 2016. Encontravam-se presentes representantes do Poder Executivo Municipal e membros da Comissão de revisão do Plano do Magistério - atuantes nas discussões desde o ano de 2013, ocasião em que foram apresentadas as emendas propostas pela gestão que beneficiará a classe docente com ganhos na carreira, de acordo as

reivindicação da categoria, as quais já se encontram no Projeto de Lei a ser encaminhado para o Poder Legislativo Municipal, haja vista que para tal agir se necessita da aprovação da Câmara Municipal de Vereadores.

Os artigos alterados foram:

6º - Reorganização dos Níveis de Ensino;

8º - Correção na redação de termos;

10º - Especificação da Jornada de trabalho docente;

35º - Garantia dos vencimentos da carreira de acordo com o Piso Salarial Nacional da categoria;

36º - Progressão Vertical: ampliação dos percentuais dos vencimentos condizentes com o nível de formação docente em 15%, 20%, 25% e 35%.

38º - Aumento da Gratificação de Regência de Classe de 10% para 15% para os docentes da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental;

39º - Aumento da gratificação por Estímulo de Aperfeiçoamento Profissional (Cursos) em 3%, 5% e 10% (no plano atual esses índices são de 2%, 3% e 4%);

40º - Concessão de gratificação de 5% pelo exercício de função docente em classes multisseriadas e/ou multietapas;

41º - Gratificação por deslocamento em 3%, 5%, 8% e 10% para os docentes que exercem função em local diferente de seu domicílio, a partir de três quilômetros de deslocamento. (no plano atual a quilometragem mínima é 20 km)

No primeiro semestre de 2014, a gestão municipal já havia concedido aos docentes os benefícios de AC – Atividade Complementar (10%) e Regência de Classe (10%) e também reorganização da Carga Horária de 15 para 13 horas-aula semanais aos docentes do Ensino Fundamental II, proporcionando mais tempo ao planejamento e qualidade do ensino.

Diante do exposto é possível verificar que o município tem cumprido fidedignamente com os percentuais de reajustes estabelecidos anualmente pela União para esta categoria, o que não é uma realidade em todos os municípios.

No que diz respeito aos profissionais da saúde, esta gestão municipal está em processo de estudo para levantamento de informações necessárias para a realização do Projeto de Lei com visas nas reivindicações da classe.

É do conhecimento de todos que o país vem passando por uma crise de cunho econômico-financeira, fato que, indiscutivelmente, vem afetando todos os municípios, principalmente os pequenos municípios que sofrem com quedas significativas de repasse e com Dom Basílio não poderia ser diferente. Apesar disso, o município se viu obrigado a assumir uma dívida perante a Justiça do Trabalho, na importância de R\$ 1.300.000,00, referente pagamento de Precatórios Trabalhistas, proveniente de processo ajuizado no ano de 1993, ação esta que também irá implicar negativamente na receita do município.

Assim sendo, esta municipalidade vem procurando trabalhar de forma consciente, levando em consideração que tais concessões serão ofertadas dentro das possibilidades financeiras do poder executivo municipal e dentro da legalidade.

A intenção desta Nota de Esclarecimento é justamente esclarecer a todos os interessados de modo a mantê-los bem informados. Coisa que, sem dúvida, não é a verdadeira intenção daqueles que querem somente criar tumulto, pois em nenhum momento esta Prefeitura Municipal se opôs a continuidade de revisão do Plano, pois entende que o funcionalismo público municipal é merecedor de todos os benefícios legais.